



PORTARIA GP N°. 61-A/2015, 20 DE JANEIRO DE 2016.

REVOGAR a portaria 528-A e **DESIGNAR** a Sr^a. Cláudia Márcia Mendonça Fernandes, Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, pelo regime de adiantamento de despesas previamente empenhadas e pagas, até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para posterior prestação de contas conforme as normas da **Lei n°. 088/99**, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 20 de janeiro de 2016

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal